



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2019

Institui no Município de Pitanga, no mês de Março, a Campanha contra a violação dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relatora: Vereadora Marlene Soares Munhoz

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa instituir campanha contra a violação dos direitos da mulher.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 2.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-5, opinando pela arquivamento da proposição.

ANÁLISE E VOTO

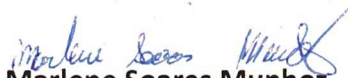
Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

Em análise da proposição apresentada, verifico que já existe Lei Federal dispondo no mesmo sentido da matéria.

Por fim, concluo que o projeto está em desacordo com os aspectos regimentais, razão pela qual voto pelo ARQUIVAMENTO da proposição.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2019.


Marlene Soares Munhoz

Relatora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019, de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira, nos termos do voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão conforme artigo 161, § 1º do Regimento Interno, manifesta-se pelo ARQUIVAMENTO da matéria.

Sendo vencido o voto do Vereador André Luiz de Oliveira, que se manifestou contrário ao voto da comissão e justificou que apresentará voto em separado.

Sala das comissões, 07 de maio de 2019.


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente


Jorge Pittner
Vice-Presidente


André Luiz de Oliveira


Eliseu Latczuk


Marlene Soares Munhoz
Relatora



www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 2219, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Institui o Programa Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar, Sexual e de Gênero Contra a Mulher nas Escolas da Rede Municipal, Colégios Estaduais e Particulares.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar, Sexual e de Gênero Contra a Mulher nas Escolas da rede municipal, Colégios Estaduais e Particulares

Art. 2º Constituem ações do Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I - campanhas educativas envolvendo a comunidade escolar;

II - formação de gestores, educadores e trabalhadores da educação; e

III - desenvolvimento do tema violência doméstica e familiar, sexual e de gênero contra a mulher por meio de componentes curriculares, nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino ofertadas pelas escolas da rede municipal e estadual de ensino, conforme o preconizado no art. 8º, incs. VIII e IX, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha e a Lei Federal 13.421/2017 que instituiu a Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher.

Art. 3º Visando à garantia do desenvolvimento pleno das ações referidas no art. 3º desta Lei, o Município de Pitanga poderá realizar convênios com instituições públicas ou particulares de ensino superior com trajetória e experiência em formação de gestores e educadores sobre o tema violência doméstica e familiar, sexual e de gênero contra a mulher, bem como com outros órgãos e poderes públicos e organizações da sociedade civil com reconhecida atuação na área.

Art. 4º No início de cada ano letivo, as escolas da rede municipal e da rede estadual de ensino deverão apresentar à Secretaria Municipal de Educação e ao Núcleo Regional de Educação respectivamente, um plano de trabalho anual que tenha como referência o dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher - e a Lei Federal 13.421/2017 que instituiu a Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher, comemorada na última semana do mês de novembro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de março de 2019.

(1)

Sua Início Notícias Colunistas Guia Publicação Contato

Encontro reúne cerca de 3 mil mulheres em Pitanga

🕒 13/03/2018 às 20:02, atualizado 13/03/2018 às 20:08 🧑 Da Redação (/busca?autor=1&hash=5b871893affea12f4127fabdf68b5bbbd2f81f30)

☰ Geral (/busca?categoria=1&hash=31d50d1bc36786b94aaaa83b3f88d9b9a9389103)

[f \(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fjornalparacentro.com.br%2Fnoticia%2F24282%2Fjornal-paracentro-reune-cerca-de-3-mil-mulheres-em-pitanga\)](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fjornalparacentro.com.br%2Fnoticia%2F24282%2Fjornal-paracentro-reune-cerca-de-3-mil-mulheres-em-pitanga)
[t \(https://twitter.com/28noticias%3A%2F%2Fjornal-paracentro-reune-cerca-de-3-mil-mulheres-em-pitanga\)](https://twitter.com/28noticias%3A%2F%2Fjornal-paracentro-reune-cerca-de-3-mil-mulheres-em-pitanga)



Mulheres lotam centro deo eventos do Lago

A 28ª edição do Encontro de Mulheres de Pitanga foi realizada no domingo, dia 11 de março, no Centro de Eventos do Lago, e reuniu cerca de 3 mil mulheres de todas as partes do município. O evento recebeu a presença da vice-governadora Cida Borghetti e de várias autoridades municipais, entre elas o prefeito Maicol Barbosa; o presidente da Câmara de Vereadores, José Veres; a diretora municipal de Assistência Social e presidente do Conselho da Mulher de Pitanga, Lucinha Camilo; a coordenadora da Mulher de Pitanga, Cleia Justino; a vereadora Eloy Ottoni; além de secretários municipais, vereadores e outras lideranças do município.

Após a abertura com as autoridades, as mulheres participaram de brincadeiras e sorteios de brindes, almoço e palestras de motivação e orientação sobre o direito da Mulher.



A coordenadora da Mulher de Pitanga, Cleia Justino, comentou que esse 28º Encontro das Mulheres irá entrar para a história de Pitanga, em função da grande participação feminina e também pela posse do novo Conselho da Mulher de Pitanga, sendo que as 26 novas integrantes foram empossadas durante as comemorações do Dia da Mulher. "Também temos que destacar a participação da vice-governadora Cida Borghetti, que em seus 30 anos de atuação na vida pública sempre lutou pelo fortalecimento da participação da mulher na sociedade", disse.

A presidente do Conselho da Mulher, Lucinha Camilo, agradeceu todas as entidades que possibilitaram a realização do evento e parabenizou a gestão do prefeito Maicol Barbosa, que tem desenvolvido ações em prol das mulheres do município.

Em pronunciamento, o prefeito Maicol Barbosa parabenizou as mulheres pelo dia 8 de março e destacou seu respeito às mulheres, que são guia e eixo da família e que um grande homem sempre tem uma mulher ao seu lado.

A vereadora Eloy Ottoni lembrou que o dia 8 de março simboliza um dia de luta e de persistência, que representou algumas conquistas, mas que a maioria ainda luta por condições melhores de trabalho e de igualdade. Ela chamou a atenção para o fato que a violência contra a mulher ainda é uma realidade na sociedade e estudos apontam que 60% dos assassinatos de mulheres foram praticados por membros da família ou ex-companheiros. "A violência é configurada de várias maneiras, não apenas a violência física, mas também a violência psicológica", salienta.

A vice-governadora Cida Borghetti também comentou sobre a violência contra a mulher e disse que as vítimas não devem ter medo de denunciar todos os tipos de violência. Ela destacou que esse é um dia de luta e que começou com as mulheres brigando por melhores condições de trabalho e remuneração.

Novo hospital

Aproveitando a presença de um grande público, a vice-governadora, que é esposa do ministro da Saúde, Ricardo Barros, anunciou que o ministro autorizou o trâmite do projeto junto ao Governo Federal, para a construção de um novo hospital em Pitanga, com um investimento na ordem de R\$ 25 milhões. "O prefeito esteve em Brasília e levou toda a documentação e, com o apoio do ministro Ricardo Barros, teve essa conquista para o município", disse a vice-governadora.

Encontro reúne cerca de 3 mil mulheres em Pitanga



Destaques

COMENTÁRIOS

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

